



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.03.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE UM SECURITY OPERATIONS CENTER (SOC) PELO PRAZO MÍNIMO DE 36 MESES. O SOC SERÁ COMPOSTO POR: SERVIÇO DE GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA (BLUE TEAM); SERVIÇO DE GESTÃO TESTES DE INVASÃO (RED TEAM) E SERVIÇOS GERENCIADOS DE MONITORAMENTO E CORRELAÇÃO DE EVENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PROCESSO SEI N.º 8529313-84.2025.8.06.0000)

APT06/CT N° 15/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 4º Os recursos financeiros serão decorrentes do financiamento contraído junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), tendo como fonte os Recursos de Operações de Crédito, nas seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12491.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12491.15.339040.2.754.3220059.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 20/01/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 20/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514864** e o código CRC **F81D0D94**.

Referência: Processo nº 8529313-84.2025.8.06.0000

SEI nº 0514864